



*Estado de Pernambuco*  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VERTELENTE DO LÉRIO**  
**Gabinete do Prefeito**

O Excelentíssimo Senhor DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA, Prefeito Constitucional do Município de Vertente do Lério – PE, no uso de suas atribuições legais, previstas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO comprovou ter recebido gratificação de 100%o que dispõe o art. 85, par. 3º., inciso XVII da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que a servidora MARIA ADENILZA COSTA DE SANTANA comprovou ter recebido gratificação de 100% sobre seu vencimento base, por mais de 05 anos ininterruptos;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico da lavra da assessoria Jurídica do Município;

RESOLVE baixar à seguinte;

PORTARIA Nº097/2016

Art. 1. – concede a incorporação de gratificação a servidora MARIA ADENILZA COSTA DE SANTANA, Agente Administrativo, matrícula n. 037, no percentual de 100% sobre seu vencimento base.

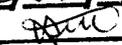
Art. 2. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoando-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de junho de 2016.

  
Daniel Pereira de Almeida  
Prefeito

**PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA**

Em 22/06/2016

  
Servidor